SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 04 de Março de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VI | Nº 1302

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
RESOLUÇÃO Nº 003 2015

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Dispoe sobre a perda mandato em face de cassação do vereador Jadson Oliveira Martins, por infração Política Administrativa".

CONSIDERANDO que o Plenário da Câmara Municipal de Apuí, Amazonas, reconheceu a pratica de infração política administrativa, determinadas no Relatório Final Nº 002/2015 - exarado pela Comissão Processante, instituída nos termos da Resolução Nº 006, de 01/12/2014, em desfavor do Vereador Jadson Oliveira Martins;
CONSIDERANDO que os consagrados princípios do contraditório e da ampla defesa, foram rigorosamente obedecidos em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica e o Regimento Interno;
CONSIDERANDO que o Processo foi julgado na forma prevista no art. 41, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com os art. 325, 326, inciso IV, art. 329, art. 334, inciso III, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal; e,

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONSIDERANDO que rito de julgamento seguiu em conformidade com as disposições do art. 343 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí, que determinou a Perda de Mandato em face de Cassação do Vereador Jadson Oliveira Martins, por 7 (sete) votos a favor, e 1(uma) abstenção em Sessão Extraordinária dos Vereadores, convocada em 27/02/2015;

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ saber a todos aos habitantes, o Plenário da Câmara Municipal de Apuí aprovou por e ela promulga o seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica DECLARADA A PERDA DE MANDATO EM RAZÃO DE CASSAÇÃO DO VEREADOR JADSON OLIVEIRA MARTINS, com base nos termos da decisão proferida pelo Soberano Plenário da Câmara Municipal de Apuí, Amazonas.

Art. 2º - Determina a Secretaria Administrativa da Câmara para todos os fins de direito, a publicação desta Resolução no Diário Oficial do Estado, no Diário Eletrônico da Associação Amazonense de Municípios, no mural ou em locais de fácil acesso ao público na sede da Prefeitura e Câmara Municipal, em conformidade com o Art. 87 da Lei Orgânica Municipal e no site da Câmara Municipal de Apuí.

Art. 3º - Determina a Presidência da Câmara, que comunique a deliberação do Plenário à Justiça Eleitoral .

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

VER. MARCOS ANTONIO ALVES LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

VER. CLEVES PIRES DOS SANTOS
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

VER. REVELINO MARTINELLI
2º Secretário da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:3BE9EE57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 132/2015, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

"Institui o GT – Grupo de Trabalho para levantamento e apresentação de proposta sobre nomenclaturas das ruas, avenidas, números dos imóveis urbanos e delimitação de bairros no município de Apuí (AM) e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Apuí, no uso de suas atribuições Legais, e
CONSIDERANDO o previsto na Lei Orgânica Municipal, artigos 7º, 14, incisos IX e XII,
CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 177/2008, artigo 87, a qual instituiu o Plano Diretor do Município;
CONSIDERANDO a necessidade de se promover a organização da nomenclatura de ruas, avenidas e números dos imóveis de nosso município;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover a delimitação dos bairros de nosso município;
CONSIDERANDO a importância da participação de diversos órgãos e da população neste processo de organização;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica instituído o Grupo de Trabalho - GT com o intuito de promover o levantamento e apresentação de proposta sobre nomenclaturas das ruas, avenidas, números dos imóveis urbanos e delimitação de bairros no município de Apuí:
Parágrafo Único: para a apresentação da proposta o GT deverá realizar Consulta Pública com a população apuiense;
Art. 2º - O Grupo de Trabalho -GT terá o prazo máximo de 10 (dez) meses para apresentar o levantamento e encaminhá-lo ao Executivo Municipal para análise e apresentação de Projeto de Lei;

Art. 3º - O Grupo de Trabalho – GT será composto pelos seguintes órgãos:
a) PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:
b) PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:
c) FUNASA - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE:
d) CORREIOS – AGÊNCIA DE APUÍ
e) AMAZONAS ENERGIA
f) ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE APUÍ

Parágrafo Único – Os membros serão oficializados para indicar representantes legais para compor o Grupo de Trabalho;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Apuí, Estado de Amazonas, aos 02 de Março de 2015.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal Apuí

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:A4013C81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 085/2015, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONCEDER A AUTORIZAÇÃO DE RETORNAR AO SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Apuí em Exercício DELMAR JOSE HISTER, no uso das atribuições legais, e de acordo com conforme o que dispõe a Lei 003/97, Art.88, Inciso 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, a pedido do servidor, **ANISIO BATISTA ALVES** à autorização de RETORNAR AO SERVIÇO para ocupar o cargo de **PROFESSOR I**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para exercer suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na sua data de publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a partir de 01 de fevereiro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 05 DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUINZE.

DELMAR JOSE HISTER
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:7D507428

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 087/2015, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a Nomeação de RONNY TOMAZ, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Apuí em Exercício DELMAR JOSE HISTER, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Sr. **RONNY TOMAZ,** no cargo de COORDENADOR I, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a partir de 01 de fevereiro de 2015.

Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

DELMAR JOSE HISTER
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:E94D0CE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 115/2015, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a Exoneração de SOLANGE APARECIDA BICALHO CABRAL, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Sra. **SOLANGE APARECIDA BICALHO CABRAL,** da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:6599568D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 116/2015, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a Nomeação de ROSANE RIBEIRO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Sra. **ROSANE RIBEIRO,** do cargo de COORDENADOR III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a partir de 01 de fevereiro de 2015.

Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:20454776

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2015

A Prefeitura Municipal de Apuí no uso de atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, neste ato representado pela Comissão Municipal de Chamada Pública, considerando o disposto no art. 21 da Lei n°. 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE n°. 038/2009, torna público, para conhecimento dos interessados que às 09:00 horas do dia 20/03/2015, fará realizar, na Rua Brasília n.° Bairro Centro, Apuí, Amazonas, Chamada Pública 001/2015, para compra de Produtos da Agricultura Familiar, objetivando a Aquisição Gêneros Alimentícios produzidos pro Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal ou Informal deste Município e Região, destinados ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na Educação Básica das Instituições Educacionais da Rede Pública de Ensino do Município de Apuí/AM, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
O Edital completo com as especificações do Objeto desta Chamada Pública n°. 001/2015 encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Educação e Comissão Municipal de Licitação desta Prefeitura e que comparecerem com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da abertura dos envelopes.
Qualquer esclarecimento sobre a Chamada Pública será fornecido pela Comissão, TELEFONES: (0xx97) 3389 – 1148 e 3389 – 1161, nos dias úteis, no horário de 07:00 às 13:00 horas

Apuí-AM, 03 de Março de 2015.

GISELE MARIOTTI PUTTON
Presidente da Comissão Chamada Pública

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:6A457FE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 131/2015, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Nomeia a COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para acompanhar e fiscalizar a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Merenda Escolar"

O Prefeito Municipal de Apuí, no uso de suas atribuições Legais, e de conformidade com a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resolução nº 38 do FNDE, de 16 de julho de 2009,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica instituída a **COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, para elaborar e fiscalizar o Processo de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Merenda Escolar"
Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:
I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos:
a) Gisele Mariotti Putton;
b) Iara Jeane de Oliveira;
c) Darlene Alfaia Monteiro;
II – Representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar:
a) Agnaldo de Souza Ribeiro
b) Simônica Gomes Teixeira
III – Representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável:
a) Vítor Moura Esteves Coluna
b) Nelcy Sant'ana

Art. 2º - A Comissão terá a incumbência de elaborar o edital, publicar os atos respectivos da(s) chamada(s) pública(s) a ser(em) instaurada(s), receber, examinar, julgar e selecionar as propostas apresentadas.

Art. 3º - A Comissão terá o mandato de 01 (um) ano;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Apuí, Estado de Amazonas, aos 27 de Fevereiro de 2015.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal Apuí

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:9673F5E5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 012/2015 – GOV/DIREI/CETAM

TERMO DE COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS – CETAM E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS – CETAM, neste ato representado por sua Diretora Presidente, a Professora **Joésia Moreira Julião Pacheco**, brasileira, casada, professora universitária, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 581.360 e CPF nº 136.914.492-04, residente e domiciliado nesta cidade, Rua Bilie Holiday, casa 31, Conjunto Jardim Uirapuru, Bairro Parque Dez de Novembro e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS, pessoa jurídica de direto público, situada na Rua Senador José Esteves, 384 - Centro – Boa Vista do Ramos /AM, neste ato

representada pelo Prefeito Sr. (a) **Amintas Júnior Lopes Pinheiro**, brasileiro, Carteira de Identidade (RG) n.º 1443572 SSP/PA, e inscrito no CPF sob nº 259.913.962-72, residente e domiciliado na Estrada Presidente Figueiredo, Km 02 - Boa Vista do Ramos/AM, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso de Cooperação Técnica, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo de Compromisso o estabelecimento de cooperação técnica a ser desenvolvida pelas partes para a oferta da educação profissional em todos os níveis de ensino, por meio da realização de cursos Técnicos, de Qualificação Profissional e de Informática, destinados à população do município.

CLÁSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES:
Para a consecução do objeto estabelecido neste Termo de Compromisso, constituem atribuições

2.1 Incumbe ao CETAM
I – Remunerar as horas-aulas dos instrutores que ministrarão as disciplinas do curso, bem como arcar com os custos de deslocamento dos mesmos para o município;
II – Fornecer o material didático necessário, durante os cursos objetos deste Termo;
III – Disponibilizar o acervo bibliográfico necessário que devera retornar ao CETAM ao fim do curso;
IV – Realizar o acompanhamento pedagógico dos cursos a serem ministrados;
V – Certificar os alunos que obtiveram aproveitamento satisfatório no curso;

3.1 Incumbe à Prefeitura Municipal de BOA VISTA DO RAMOS:
I – Fornecer o Espaço Físico necessário para a realização das aulas Teóricas e Práticas, em conformidade com as especificidades do curso a ser ministrado;
II – Disponibilizar o Laboratório para a realização das aulas práticas, zelando pela adequação deste à necessidade do curso
III – Fornecer do material de consumo necessário para a realização das aulas práticas;
IV – Arcar com as despesas de hospedagem e alimentação dos professores provenientes de fora do município que ministrarão os cursos que compreendem o objeto do referente Termo;
V – Auxiliar nas ações de fomento de credito do projeto Oportunidade & Renda.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CORPO DOCENTE
O corpo docente responsável por ministrar os cursos, objeto deste Termo, deverá ser formado por instrutores selecionados por este CETAM.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS
A execução do presente Termo de Compromisso não envolverá transferência de recursos financeiros entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES

A vigência do presente Termo de Compromisso será de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da sua assinatura, podendo ser alterado ou prorrogado mediante acordo prévio entre os partícipes, constituindo-se as alterações ajustadas em objeto de Termos Aditivos, que daquele serão parte integrante para todos os efeitos e direitos.

CLÁUSULA SEXTA - DA DENUNCIA

6.1 Este Termo poderá ser denunciado:
I – Pela decisão de quaisquer dos compromitentes, em qualquer momento, mediante comunicação escrita, manifestada com antecedência de 60 (sessenta) dias:
II – Pela inadimplência de qualquer de suas cláusulas ou condições, a critério do compromitente não inadimplente, mediante a comunicação escrita com antecedência de 30 (trinta) dias.
III – Pela ocorrência de fatos imprevisíveis que impossibilitem sua execução;
IV – Pela superveniência de norma que torne ilegal, imaterial ou formalmente impraticável a execução deste acordo;
V – Em resguardo do interesse público.

Parágrafo Primeiro. Ocorrendo qualquer das hipóteses prevista nesta cláusula os compromitentes serão responsáveis pelas obrigações que assumiram até a data da denúncia.
Parágrafo Segundo. O término deste Termo de Compromisso, seja pelo decurso do seu prazo de vigência ou pela sua denúncia, não modificará os efeitos dos contratos, ajustes ações e demais atos anteriormente aperfeiçoados, cuja execução obedecerá ao disposto nos respectivos instrumentos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO
Os partícipes elegem o foro da Comarca de Manaus, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios que porventura possam surgir da execução do presente Termo de Compromisso, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por assim estarem devidamente justos e acordados, os partícipes, inicialmente nomeados, firmam o presente Termo de Compromisso, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Manaus, 01 de janeiro de 2015.

JOÉSIA MOREIRA JULIÃO PACHECO
Diretora Presidente do CETAM

AMINTAS JÚNIOR LOPES PINHEIRO
Prefeito do Município de Boa Vista do Ramos/AM

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:C4090F1B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE
ERRATA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 01/2015

No **Aviso de Dispensa de Licitação** publicado no Diário Oficial dos Munícipios do Estado do Amazonas do dia 03/03/2015,Edição 1301.
Dispensa de Licitação N. 01/2015 –Câmara Municipal de Boca do Acre – "Serviços de pequenos reparos no prédio da Câmara Municipal de Boca do Acre". Onde se lê:"Serviços de pequenos reparos no prédio da Câmara Municipal de Boca do Acre".Leia-se: "Serviços de pequenos reparos com fornecimento de material e mão-de-obra no prédio da Câmara Municipal de Boca do Acre."

Boca do Acre - AM, 13 de Fevereiro de 2015.

EDSON CARLOS DA SILVA JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Ebenézio Ferreira de Avilar
Código Identificador:C01CA592

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DECRETO Nº 085

No Decreto nº 85, de 02/02/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, edição 1293, que circulou na data de 19 de fevereiro de 2015;

ONDE SE LÊ: Raini Souza dos Santos

LEIA-SE: Railini Souza dos Santos.

Boca do Acre (AM), 03 de março de 2015.

ANTONIO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Chefe de Gabinete

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:531659EE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2015-CPL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 002/2015-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a Aquisição pelo menor preço por item de **Gêneros Alimentícios,** para atender a Rede Municipal de Ensino, em favor das empresas**:** 1 – **H A DE AGUIAR COMERCIAL - EPP,** para o item **01,02, 05 e 06**, com valor de **R$ 740.084,00 (Setecentos e Quarenta e Mil, Oitenta e Quatro Reais)**; 2 – **M B PANTOJA DINIZ - ME,** para os itens **03, 04, 07, 08, 09, 10, 11 e 12** com valor de **R$ 664.669,00 (Seiscentos e Sessenta e Quatro Mil, Seiscentos e Setenta e Nove Reais)**.

O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R$ 1.404.753,00 (Hum Milhão, Quatrocentos e Quatro Mil, Setecentos e Cinqüenta Reais),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Borba, em 19 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ MARIA "BAÍA" DA SILVA MAIA
Prefeito Municipal de Borba

Publicado por:
Alan Daniel Lopes Pantoja
Código Identificador:D15BE977

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 002/2015, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 002/2015-CPL, realizado em 16/02/2015; **PARTES:** Município de Borba, através da Secretaria Municipal de Educação/SEMED e fornecedores listados no quadro abaixo.; **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Rede Municipal de Ensino.; **VALOR:** R$ 1.404.753,00 (Hum Milhão, Quatrocentos e Quatro Mil, Setecentos e Cinqüenta e Três Reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 009/2011.

1 - FORNECEDOR: H A DE AGUIAR COMERCIAL - EPP

Item	Qtd.	Unid	Especificação	Preço
01	35.720	Quilo	Açúcar refinado tipo 1, pacote de 1kg em fardo c/30kg	2,22
02	28.700	Quilo	Arroz tipo 1, pacote de 1 kg em fardo c/ 30 kg	2,74
05	19.200	Quilo	Feijão Tipo 1, pacote de 1 kg em fardo c/ 30 kg	5,50
06	57.140	Quilo	Leite em Pó Integral, pacote de 400 g	8,34

2 – FORNECEDOR: M B PANTOJA DINIZ – ME

Item	Qtd.	Unid	Especificação	Preço
03	52.650	Pct	Biscoito Creme Crack amanteigado, pacote de 400 g	2,94
04	15.600	Quilo	Charque bovino dianteiro, curada, seca, a base de carne bovina e sal, embalada a vácuo, em embalagem de 1kg ou kg	21,90
07	33.390	Pct	Macarrão Massa Sêmola p/ sopa, pacote de 500 g	2,77
08	4.060	Unid	Óleo de Soja, derivado de soja comestível refinado, em pet de 900 ml	3,99
09	3.430	Quilo	Sal Refinado iodo, pacote de 1 kg em fardo c/ 30 kg	0,79
10	5.460	Unid	Suco Concentrado em garrafa de 500 ml, sabor abacaxi	2,99
11	7.020	Unid	Suco Concentrado em garrafa de 500 ml, sabor caju	2,59
12	5.460	Unid	Suco Concentrado em garrafa de 500ml, sabor goiaba	4,09

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador da Ata.

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Borba de acordo com a Lei Orgânica do Município

Borba, em 19 Fevereiro de 2015.

ALAN DANIEL LOPES PANTOJA
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ MARIA "BAÍA" DA SILVA MAIA
Prefeito Municipal de Borba

Publicado por:
Alan Daniel Lopes Pantoja
Código Identificador:4805CCD2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITACAO

ÓRGÃO: COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO- CPL/PMC
RESENHA 04/2015–CPL/PMC
Pregao presencial Nº 012/2015-CPL **para contratação de empresa especializada em serviços contábeis para atender a competência de 2015 da prefeitura municipal de Caapiranga** DATA: 13/03/2015, às 11:00 horas Valor do edital R$ 70,00 (setenta reais).
O edital e seus respectivos anexos, quando for o caso podem ser examinados e adquiridos no endereço: rua Ernesto pinto filho nº 46 sala 201 QD-B parque dez, representação de caapiranga em Manaus/AM sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL podendo ser retirado somente das 08:00 às 13:00 horas, mediante pagamento de Edital através de DAM (documento de arrecadação Municipal) conforme Lei Municipal, Vendas de Editais/Secretarias, a ser recolhido em uma das Agências da Rede Bancaria credenciada pela Prefeitura.

A Prefeitura de Caapiranga reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Caapiranga, 03 de março de 2015

ZILMAR ALMEIDA DE SALES
Prefeito Municipal de Caapiranga

DIEGO ALBERTO LIMA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:46F5C8B2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO

A CML da prefeitura municipal de Careiro/AM faz saber que hoje dia 03 de março de 2015 às 07:30 horas, ocorreu a abertura da reunião da licitação na modalidade pregão presencial nº 011/2015/SRP.
A CML informa cientifica que fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias consecutivos quanto ao resultado conhecido neste certame.
Cientifique e dado conhecimento e publicidade a interessados.

Careiro/AM, 03 de março de 2015.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:E95B6D83

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.002/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, cumprindo-se todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que quatro empresas compareceram à sessão pública do referido processo licitatório, sendo que apenas uma atendeu a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que foram acostados aos autos demonstram que houve obediência a todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa **CARLA GOMES COELHO - ME**, inscrita sob o CNPJ nº 20.052.424/0001 - 07, estabelecida na Rua Argentina, nº 06, casa 01, Conjunto Eldorado, Parque 10 de novembro, Manaus - AM, todos os itens constantes no termo de referência, no valor global de **R$ 317.630,00 (trezentos e dezessete mil e seiscentos e trinta reais).**

II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do **Pregão Presencial nº 002/15**, em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto o **Registro de Preço para eventual aquisição de condicionadores de ar modelo split e teto, visando atender as necessidades do Complexo Administrativo de Codajás.**

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Codajás, em 26 de fevereiro de 2015.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:B6404CBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.006/2015 ORIUNDO PREGÃO PRESENCIAL N.002/2015

ESPECIE: Termo de Contrato nº 006/2015, oriundo do Pregão Presencial nº. 002/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS e CARLA GOMES COELHO – ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR MODELO SPLIT E TETO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DE CODAJÁS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei Federal nº. 8.666/93;

VALOR GLOBAL REGISTRADO: R$ 317.630,00 (trezentos e dezessete mil e seiscentos e trinta reais), de acordo com os valores adjudicados e homologados em favor da empresa.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por igual período, independente do término de vigência da ARP, nos termos previstos pela Lei Federal n. 8.666/93,

Codajás, 27 de fevereiro de 2015.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:520D44C5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 027/2015-GAB.PREF.

Humaitá 26 de fevereiro de 2015.

INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO DESMATAMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ-AM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2015.

Considerando a necessidade de elaboração do Plano Municipal de Prevenção e Controle do Desmatamento e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Humaitá-AM.

DECRETA

Art. 1º - Fica INSTITUIDO O grupo de trabalho para a elaboração do Plano Municipal de Prevenção e Controle do Desmatamento e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Humaitá-AM, composto pelos seguintes membros:

Airton Brissow – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Josimar Ferreira Lessa – Secretaria Municipal de Agricultura.
Carlos Antônio Pantoja - Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas-IDAM.
Jéfferson Lobato dos Santos – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.
Heron Salazar Costa – Universidade Federal do Amazonas – UFAM.
José Ítalo Rocha – Universidade do Estado do Amazonas – UEA.
Raimundo José Almeida Batista – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.
Diego Lavem – Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Amazonas – ADAF
Leila Matos – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio.

Art. 2º. As atividades inerentes ao disposto no caput do Art. 1º, do presente Decreto, serão exercidas **SEM ÔNUS** para a prefeitura municipal de Humaitá-AM, e serão consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:B3C4284F

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL PARA O PROCESSO DE ELEIÇÃO

EDITAL PARA O PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA O MANDATO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE HUMAITÁ PERIODO DE 2015 À 2017.

EMAUEL DO NASCIMENTO RODRIGUES, Secretário Executivo da Assistência Social-**SEMAS** e **ELSON EUZES ALMEIDA MORAIS,** presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Humaitá – **CMAS**, considerando Lei Federal nº 8.742/93 – **LOAS** e Lei Municipal 053/93 - Art. 4º e 13 do seu Regimento, convocam as eleições para a escolha dos representantes da sociedade civil que deverão integrar o Conselho Municipal de Assistência Social no biênio 2015/2017, cujas normas são regidas pelo presente edital.

I - DO PROCESSO ELEITORAL

1. A eleição dos representantes da sociedade civil que deverão integrar o Conselho Municipal da Assistência Social de Humaitá Amazonas, será realizada no dia **02 de abril de 2015, das 8.00 às 12.00, horas na Casa dos Conselhos, Rua Benjamim Constant s/nº enfrente a praça da matriz.**

2. A entrega de documentação para pedido de inscrição de candidatos para representante da Sociedade Civil pode ser feita pelo próprio candidato ou representante legal da entidade que deverá acontecer diretamente na casa dos Conselhos sede do **CMAS**, no horário de 08h00min às 14h00min, em dias úteis, na Casa dos Conselhos, localizada na **Rua Benjamim Constant s/nº enfrente a praça da matriz,** Município de Humaitá, no dia 09 de Março até 25 de Março de 2015, às 12:00 horas impreterivelmente. Deverá ser entregue secretaria executiva do Conselho Municipal de Assistência Social-**CMAS**.

2.1. A inscrição de candidatos para representante da Sociedade Civil será deferida ou indeferida após análise da Comissão Eleitoral e será publicada no mural de informes da Casa dos Conselhos até o dia 25 de Março/2015, com recursos até os dias 26 à 27 de Março/2015.

2.2. Participarão do processo eleitoral, com direito a voz e voto, os usuários e organizações de usuários, as entidades e organizações da Assistência Social inscritas no **CMAS** de Humaitá**,** com documentações atualizadas e as organizações de trabalhadores e trabalhadores da área da Assistência Social apresentando comprovante em papel timbrado declaração de que trabalha na referida área, inscritos e habilitados no **CMAS** de Humaitá.

2.3. A Comissão Eleitoral designada em reunião do plenário do **CMAS** coordenará o processo eletivo da representação da Sociedade Civil que deverão integrar a gestão do **CMAS** para o período 2015 à 2017, assim constituída: Rianna Auxiliadora Souza Morais - Secretaria Executiva do **CMAS**, Miriam Ferraz dos Santos – **Coordenadora da Vigilância Sócioassistêncial-SEMAS,** Romildo de Souza de Azevedo- **Coordenador Proteção Social Básica – SEMAS,** Klelnyr Lobo Costa- **ministério público – MP** que coordenará o processo seletivo da representação da Sociedade civil que deverão integrar a gestão do **CMAS** para o período 2015-2017.

3. As eleições destinam-se à escolha de sete representantes da sociedade civil, sendo um dos segmentos dos usuários ou organizações de usuários, cinco do segmento das organizações de assistência social e um do segmento dos trabalhadores do setor, bem como de seus respectivos suplentes:

3.1. Os representantes da sociedade civil são assim representados no Conselho Municipal de Assistência Social- **CMAS**:

I - USUÁRIOS - as pessoas físicas ou organizações de usuários que representem os beneficiários abrangidos pela Lei Federal nº 8.742/93, oriundos dos Centros de Referência de Assistência Social – **CRAS**, Centro de Referência Especializado de Assistência Social **– CREAS**, Programa Bolsa Família - **PBF**, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - **PETI**, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-**SCFV**- (Pro Jovem Adolescente), Medidas socioeducativas, entre outros;

II - ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - as pessoas jurídicas que prestam, sem fins lucrativos, atendimento assistencial e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela Lei Federal nº 8.742/93, bem como as que atuam na defesa e garantia dos seus direitos, conforme caracterização de trabalhos contínuos e permanentes.

III - TRABALHADORES DO SETOR - os profissionais vinculados a instituições sem fins lucrativos, que atuam na área de Assistência Social, representados pelos Conselhos Regionais, Associações, Sindicatos, Universidades, Institutos e Núcleos de Estudos e Pesquisas, organizações e entidades socioasisstenciais que agreguem trabalhadores na área, prestando serviços contínuos à comunidade. Com a devida comprovação.

IV - DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO ELEITORAL

4. Os participantes do processo eleitoral na qualidade de eleitores deverão comprovar que são maiores de dezoito anos através de documento com foto e que tenham domicilio no município de Humaitá Amazonas.

VI - DA HABILITAÇÃO DOS ELEITORES E DOS CANDIDATOS

5. Para habilitação, os participantes das Assembleia de eleição deverão comprovar a vinculação a um dos segmentos e atender aos seguintes requisitos:

A - CANDIDATOS

5.1. Segmento dos Usuários ou Organizações de Usuários, sendo referendados pelos equipamentos da área da Assistência Social no município de Humaitá Amazonas.

5.1.1. Usuários:
Deverão preencher ficha de inscrição e apresentar a seguinte documentação:
- Cópia de Documento de identificação pessoal com foto;
- Declaração consignando que tem condições e disponibilidade para participar das reuniões e demais compromissos do Conselho;

5.1.2 - Organizações de Usuários:
Deverão preencher ficha de inscrição e apresentar a seguinte documentação:
- Comprovar atuação no município de Humaitá Amazonas;
- cópia simples do estatuto atualizado e registrado no registro civil das pessoas jurídicas, observando o prazo mínimo de 12 meses de existência;
- cópia simples da ata de eleição da última diretoria;
- Procuração da entidade indicando seu representante oficial com direito a voz e voto, bem como sua condição de candidato à vaga no Conselho como representante do segmento:
- Cópia de Documento de identidade pessoal do candidato com foto;
- Relatório de atividades referente ao último exercício.

5.2 - Segmento das Entidades e Organizações de Assistência Social:
Apresentar a seguinte documentação:
- Comprovar atuação no Município de Humaitá (Inscrição do **CMAS**).
- cópia simples do estatuto atualizado e registrado no registro civil das pessoas jurídicas, observando o prazo mínimo de 12 meses de existência;
- cópia simples da ata de eleição da última diretoria;
- Procuração da entidade indicando seu representante oficial com direito a voz e voto, bem como sua condição de candidato à vaga no Conselho como representante do segmento;
- cópia de documento de identidade pessoal do candidato com foto;
- Relatório de atividades referente ao último exercício.

5.3 - Segmento dos trabalhadores do Setor e Organização dos Trabalhadores do Setor:
Apresentar a seguinte documentação:
- Comprovar atuação no município de Humaitá (entidade que trabalha);
- Cópia simples do estatuto atualizado e registrado no registro civil das pessoas jurídicas, observando o prazo mínimo de 12 meses de existência;
- cópia simples da ata de eleição da última diretoria;
- Procuração da entidade indicando seu representante oficial com direito a voz e voto, bem como sua condição de candidato à vaga no Conselho como representante do segmento;
- cópia de documento de identidade pessoal do candidato com foto;
- **Relatório de atividades referente ao último exercício.**

5.4- B - ELEITORES
6 - Segmento dos Usuários ou Organizações de Usuários:
6.1 - Usuários
Deverão preencher ficha de inscrição e apresentar a seguinte documentação:
- Cópia de Documento de identificação pessoal com foto;
- Matrícula ou cartão de frequência ou declaração da entidade ou outro documento, que comprove a condição de usuário de serviços da área da assistência social no município de Humaitá amazonas.

6.2 - Organizações de Usuários:
Deverão preencher ficha de inscrição e apresentar a seguinte documentação:
- Comprovar atuação no município de Humaitá Amazonas;
- Procuração da entidade indicando seu representante oficial com direito a voz e voto;
- Cópia de Documento de identificação pessoal com foto;
- Declaração de representatividade e atividade no segmento, com endereço e cadastro nacional das pessoas jurídicas (**CNPJ**).

6.3 - Segmento das Entidades e Organizações de Assistência Social:
Apresentar a seguinte documentação:
- Comprovar atuação no município de Humaitá Amazonas (Inscrição do **CMAS**);
- Procuração da entidade indicando seu representante oficial com direito a voz e voto;
- Cópia de Documento de identificação pessoal com foto;
- Declaração de representatividade e atividade no segmento, com endereço e cadastro nacional das pessoas jurídicas (**CNPJ**);
- Preenchimento da ficha de identificação da Organização

6.4 - Segmento dos Trabalhadores do Setor e Organização dos Trabalhadores do Setor:
Apresentar a seguinte documentação:
- Comprovar atuação no município;
- Procuração da entidade indicando seu representante oficial com direito a voz e voto;
- Cópia de Documento de identificação pessoal com foto;
- Declaração de representatividade e atividade no segmento, com endereço e cadastro nacional das pessoas jurídicas (**CNPJ**);
- Preenchimento da ficha de identificação da Organização.

6.5 - Os eleitores deverão apresentar cópia simples dos documentos para sua inscrição.

7 - A Comissão Eleitoral elegerá entre seus pares um presidente e um vice-presidente, de segmentos diferentes.

8 - A Comissão Eleitoral coordenará os procedimentos eleitorais até a instalação da Assembleia de Eleição.

9 - A Comissão Eleitoral é formada pela Secretaria Executiva do **CMAS**, por 02 representante da **SEMAS**, por 01 representante do Ministério Público.

10 - A Comissão Eleitoral terá as seguintes atribuições:

I. Analisar a documentação dos representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor, postulantes à habilitação;

II. Habilitar as entidades de representantes ou organização de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor;

III. Divulgar os representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor, habilitadas e não habilitadas ao processo de eleição, até o dia 25 de março de 2015 em mural interno da Casa dos Conselhos.

IV. Analisar possíveis recursos dirigidos ao presidente da Comissão Eleitoral.

V- DO CREDENCIAMNETO DOS ELEITORES E CANDIDATOS PARTICIPANTES DA ASSEMBLEIA GERAL

11 - Para o credenciamento, os participantes da Assembleia Geral deverão apresentar DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ORIGINAL.

VI - DA ASSEMBLÉIA GERAL

12 - A Assembleia Geral será realizada no dia 02 de Abril de 2015, Quarta -Feira, das 08h00min às 12h00min, por convocação e sob coordenação do **CMAS** Acompanhado do MP, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos.

13 - Na Assembleia Geral, os delegados elegerão os sete representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes progressivamente, conforme classificação por número de votos, nos termos do Decreto 5.923 de 16 de Novembro de 1995, que deverão integrar o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Humaitá Amazonas– **CMAS**.

14 - A Assembleia de Eleição terá dois momentos com as seguintes atribuições:

I. Instalação da Assembleia pela Comissão Eleitoral, para:

a) apresentação dos representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor, habilitadas pela Comissão Eleitoral;

b) abertura para composição da Mesa Coordenadora dos trabalhos do dia, composta pela Comissão eleitoral e por três representantes, um de cada segmento, não concorrentes ao pleito;

c) escolha entre os membros da Mesa Coordenadora, de um que assumirá a Presidência.

II. Eleita a Mesa Coordenadora, o coordenador assumirá a direção dos trabalhos para que se proceda a:

a) Leitura da ordem do dia elaborado pela Comissão Eleitoral e aprovada previamente pelo **CMAS**;

b) votação;

c) apuração;

d) leitura e aprovação da ata.

15 - Cada eleitor habilitado de cada segmento terá direito a indicar até três candidatos diferentes do mesmo segmento numa única cédula eleitoral.

16 - Serão considerados eleitos:

16.1 - Como Titulares:

a) as 05 (cinco) entidades, primeiros candidatos mais votados em cada segmento de representação, a saber: usuários ou organizações de

usuários, entidades ou organizações de assistência social e entidades ou organizações dos trabalhadores do setor;
b) 01 profissionais;
c) 01 usuários.
16.1.1 - Em caso de empate, é definida pela pessoa de maior idade.
16.2 - Como Suplentes: os 03 (três) candidatos mais votados após os titulares no mesmo segmento de representação, subsequentemente.
16.2.1 Em caso de empate é definida pela pessoa de maior idade.
17 - Terminada a eleição e a apuração, lavrar-se-á a ata com o resultado da eleição, que será encaminhada ao **CMAS**, para publicação nos veículos de comunicação.
VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
18 - A eleição dos representantes da sociedade civil que deverão integrar o Conselho Municipal da Assistência Social para a gestão 2015 a 2017 obedecerá ao calendário que será fixado no mural de avisos da Casa dos Conselhos.
19 - Nos termos da legislação pertinente, a Secretaria Municipal de Assistência Social- **SEMAS**, em conjunto com o **CMAS** oficiará previamente ao Ministério Público do Estado do Amazonas, informando sobre todo o processo eleitoral.
20 - A Comissão Eleitoral e a Secretaria Municipal de Assistência Social poderão, antes de adotar qualquer providência ou decidir qualquer questão, pedido, requerimento, impugnação ou recurso apresentado, inclusive pelo Ministério Público do Estado do Amazonas, ouvir a Assessoria Jurídica da Municipal.
21 - Os casos omissos no presente edital e recursos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Humaitá, 03 de março de 2015.

EMANUEL NASCIMENTO RODRIGUES
Secretário Executivo –SEMAS

ELSON EUZES ALMEIDA MORAIS
Presidente do CMAS

Calendário da Eleição de Conselheiros da Sociedade Civil para a gestão 2015 /2017 do Conselho Municipal de Assistência Social de Humaitá Amazonas:

Data	ATIVIDADE
09 a 24 de Março de 2015	Prazo para apresentar o pedido de habilitação perante o CMAS como eleitor(es) e candidato(s)
25 de Março/2015	Publicação no Mural da Casa dos Conselhos da relação de representantes habilitados a Assembleia Eleitoral e relação dos indeferidos
26 à 27 de Março/2015	Prazo para interposição de recursos
28 de Novembro	Publicação no DOC da defesa dos recursos
02 de Abril/2015	Assembleia Eleitoral
03 de Abril/2015	Publicação da ata e do resultado da Assembleia Eleitoral
04 de Abril /2015	Reunião de Transição de Mandatos e Posse dos novos conselheiros da Sociedade Civil em reunião plenária extraordinária do CMAS

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:D105F1A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 210/2015 - GAB/PREF.

Humaitá, 03 de março de 2015.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE ARNALDINA DO SOCORRO CHAGAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a", inciso III do artigo 1º e Art. 4º da Lei nº 472/09/Gab.Pref.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 019/2015-SEMPLAD, de 03 de março de 2015;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ARNALDINA DO SOCORRO CHAGAS – Secretaria Municipal de Planejamento e Administração –** matrícula 4720**,** 03 (três) diárias, no valor total de R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) para custear despesas de viagem a cidade de Brasília/DF, para defender interesse do Município junto a instituições governamentais, de 04.03.2015 – 06.03.2015.

Art. 2º - DETERMINE-SE a Secretaria Municipal de Fazenda, efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de 07.03.2015, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:1277E2CA

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 007/2015.

EXTRATO

Processo Administrativo nº 1481/2014

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Fornecimento n.º 007/2015, celebrado em 22 de janeiro de 2015.

2. CONTRATANTES: O Município de Humaitá – Prefeitura Municipal e a Empresa **NALDOMIRO F. MACIEL** – CNPJ nº 05.610.606/0001-62.

3. **OBJETO**: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de **Gêneros Alimentícios** para Merenda Escolar, para atender as necessidades da Secretaria do Municipal de Educação, Humaitá - AM.

4. VALOR GLOBAL: R$ 420.095,00 (Quatrocentos e Vinte Mil e noventa e cinco reais).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato de Fornecimento será de 12 (doze) meses a partir da assinatura.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas Leis Federais nº 8.666/93, e atualizações posteriores, nº 10.520/02, e demais legislações pertinentes, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis, bem como pelo disposto no edital do Pregão nº 066/2014-CPLC, na Ata de Registro de Preços nº 004/2015 - SRP, e na Proposta da Contratada, que fica fazendo parte integrante deste contrato em especial.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:C5FF0971

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Dispõe sobre a correção no texto do Contrato 005/2015 de Empresa Especializada no Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, processo Adm. n° 1481/2014, celebrado em 22 de Janeiro de 2015, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE HU MAITÁ-AM e a

empresa MANGABEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA – CNPJ: 02.226.499/0001-85.

ONDE SE LÊ: 1-ESPÉCIE E DATA: Contrato de Fornecimento n.º 005/2014, celebrado em 22 de janeiro de 2014.

LÊIA-SE: 1-ESPÉCIE E DATA: Contrato de Fornecimento n.º 005/2015, celebrado em 22 de janeiro de 2015.

ONDE SE LÊ: 4 – **VALOR GLOBAL:** R$ 625.850,00 (seiscentos e vinte e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais)**.**

LÊIA-SE: 4 – **VALOR GLOBAL:** R$ 486.550,00 (Quatrocentos e oitenta e seis mil e quinhentos e cinquenta reais)**.**

Humaitá-AM, 02 de Fevereiro de 2015.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:8EA0CAD4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DECRETO Nº 019 DE 02 DE MARÇO DE 2015.

Constitui a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Itacoatiara, e dá outras providências.

O Vereador DARIO NUNES BEZERRA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e:

CONSIDERANDO o que preceitua o item XXI do Art. 37 da Constituição Federal regulamentada pela Lei n°8.833 de 08 de junho de 1994,

D E C R E T A:

Art.1°- Fica constituída a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Itacoatiara, tendo como finalidade observar os preceitos constantes na Lei, no que diz respeito às normas relativas às Licitações tendo como objetivo, receber, examinar e julgar os documentos, e procedimentos referentes a realização de processos licitatórios, nas modalidades de Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Leilão ou Concurso e Pregão as compras, obras e serviços para este Poder Legislativo.

Art..2º- Ficam designados para integrarem a presente Comissão os servidores assim distribuídos: Presidente o Sr. LUIZ GONZAGA DE AZEVEDO OLIVEIRA FILHO, Vice-presidente o Sr. ALEXANDRE WILER SANTANA GONÇALVES, e para membros os servidores: FRANCIMARA DA SILVA COSTA, RODRIGO PALMEIRA VALENTE e ALINE CORRÊA PINHO, para Secretaria a Sra. DEISE DE JESUS DA SILVA, ficando ainda designado o Sr. ALEXANDRE WILER SANTANA GONÇALVES para exercer a função de Pregoeiro, conforme a Lei n°10.520/02 para comporem a Comissão de que trata o Art. 1° deste Decreto.

Parágrafo único – a investidura dos cargos de membros da presente Comissão, não excederá a 01 (um) ano, sendo vedada a recondução da totalidade de seus membros no período subsequente, conforme preceitua o § 4° do Art. 51 da Lei 8.666/93.

Art..3°- Ficam fixados os seguintes valores a título de gratificação mensal a cada membro integrante desta Comissão sendo:

I – o valor de R$3.200,00 (três mil e duzentos reais) ao presidente da Comissão;

II – o valor de R$2.200,00 (dois mil e duzentos reais) ao Vice-presidente;

III – e o valor de R$500,00 (quinhentos reais) aos demais membros da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Itacoatiara.

Art..4°- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação nos termos da Lei Orgânica do Município.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, em 02 de março de 2015.

VEREADOR - DARIO NUNES BEZERRA JUNIOR
Presidente

Este Decreto foi publicado, por afixação, no Quadro Geral de Avisos da Câmara Municipal de Itacoatiara, aos Cinco dias do mês de janeiro do ano de 2015.

VEREADOR - FRANCISCO ROSQUILDE PESSOA ARAÚJO
1º Secretário

Publicado por:
Marcos Cavalcante de Mendonça
Código Identificador:7FA16585

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 037 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede DIÁRIAS a servidora LAENE CONCEIÇÃO GADELHA, Secretária Municipal Saúde desta Municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIAS*, a servidora *LAENE CONCEIÇÃO GADELHA*, *Secretária Municipal de Saúde*, Matrícula Funcional APNC/09074, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 192.646.582-20, com domicilio situado a Rua Álvaro Maia, 2824, Iracy.

II. Fica autorizado a servidora o pagamento de 02 (duas) diárias para que a mesma possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: 261ª Reunião e 210ª Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Estado Amazonas-CIB/AM
Local: Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon na Sede da SUSAM, Manaus - AM;
Data: 23 e 24 de fevereiro de 2015.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 20 de fevereiro de 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2015 (dois mil e quinze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:8A0B24EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 034 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

Cancela LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR concedida anteriormente a Servidora SONIA DA CUNHA CORRÊA.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no §1º do Art. 91, da Lei n.º 078, de 3 de outubro de 2006, e o contido no Processo Nº 0242/2015.

R E S O L V E:

I - *CANCELAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR* concedida anteriormente a Servidora ***SONIA DA CUNHA CORRÊA***, *Auxiliar Administrativo*, Matrícula *FEC07/41069*, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com data do cancelamento em 1º de março de 2015, cujos efeitos da *Portaria GP Nº 320 de 28 de julho de 2014* cessam com a vigência deste ato.

II - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de suapublicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 5 de fevereiro de 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 5 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2015 (dois mil e quinze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:215DD68F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 041 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR ao servidor OZANEI SOARES BATISTA.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 79, inciso VII, combinado com o Art. 91, da Lei n.º 078, de 3 de outubro de 2006, e o contido no Processo n.º 0295/2015.

R E S O L V E:

I. Conceder *LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR*, a contar de 1º de Março de 2015, sem ônus para esta Municipalidade, ao servidor *OZANEI SOARES BATISTA*, *"Auxiliar Administrativo"*, Matrícula *FEC08/40061*, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 24 (*vinte e quatro)* meses, com término em 28 de Fevereiro de 2017.

II. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 23 de fevereiro de 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2015 (dois mil e quinze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:058E05D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 042 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR ao servidor BENEDITO DE ARAUJO PEREIRA.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 79, inciso VII, combinado com o Art. 91, da Lei n.º 078, de 3 de outubro de 2006, e o contido no Processo n.º 0297/2015.

R E S O L V E:

I. Conceder *LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR*, a contar de 1º de Janeiro de 2015, sem ônus para esta Municipalidade, ao servidor *BENEDITO DE ARAUJO PEREIRA*, *"Auxiliar Administrativo"*, Matrícula *FEC07/41002*, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (*doze)* meses, com término em 31 de Dezembro de 2015.

II. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de janeiro de 2015, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 23 de fevereiro de 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2015 (dois mil e quinze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:E42CBF1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 045 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

Cancela LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR concedida anteriormente a Servidora MARIA ADJANETE CHAVES DA SILVA.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no §1º do Art. 91, da Lei n.º 078, de 3 de outubro de 2006, e o contido no Processo Nº 0274/2015.

R E S O L V E:

I - *CANCELAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR* concedida anteriormente a Servidora ***MARIA***

ADJANETE CHAVES DA SILVA, *Assistente Administrativo*, Matrícula *FEC18/42831*, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com data do cancelamento em 1º de março de 2015, cujos efeitos da *Portaria GP Nº 205-A de 15 de Maio de 2013* cessam com a vigência deste ato.

II - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 23 de fevereiro de 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 23 (vinte e tres) dias do mês de fevereiro de 2015 (dois mil e quinze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:1B9CD8AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 046 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

Prorroga LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR a servidora CECILIA DA SILVA SANTOS.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 79, inciso VII, combinado com o Art. 91, da Lei n.º 078, de 3 de outubro de 2006, e o contido no Processo Nº 0234/2015.

R E S O L V E:

I - Prorrogar *LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR*, sem ônus para esta Municipalidade, a servidora *CECILIA DA SILVA SANTOS*, *Auxiliar de Serviços Gerais*, Matrícula *FEC08/47471*, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início em 1º de março de 2015, no período de mais 24 (*vinte e quatro)* meses e término em 28 de fevereiro de 2017.

II - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 23 de fevereiro de 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2015 (dois mil e quinze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:884F4662

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 038 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede DIÁRIAS ao servidor LEANDRO AUGUSTO FARIAS DE NAZARETH, Motorista desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIAS*, ao servidor *LEANDRO AUGUSTO FARIAS DE NAZARETH*, *Motorista*, Matrícula Funcional SNCC4/11241, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 621.089.802-53, com domicilio situado a Rua Afonso de Carvalho, 1886 – Colônia.

II. Fica autorizado ao servidor o pagamento de 02 (duas) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Levar documentos no Escritório Dr. Iça e Ministério da Saúde. Pegar medicamentos na CEMA, Hospital João Lucio, Maternidade Ana Braga e Almoxarifado FVS. Levar lâminas dos laboratórios HEMOAM, Policlínica Vital Brasil e deixar documentos na FVS.
Local: Manaus-AM;
Data: 25 e 26 de fevereiro 2015.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 23 de fevereiro de 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2015 (dois mil e quinze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:348F5036

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 039 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede DIÁRIA a servidora CLEIDE CALHEIROS DE MORAES, Auxiliar de Saúde desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIA*, a servidora *CLEIDE CALHEIROS DE MORAES*, *Auxiliar de Saúde*, Matrícula Funcional FEC18/44060, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 342.757.112-20, com domicilio situado a Rua Benjamin Constant, 2834 – Santa Luzia.

II. Fica autorizado a servidora o pagamento de 01 (uma) diária para que a mesma possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Acompanhar pacientes portadores de Hanseníase até a Fundação Alfredo da Mata para consultas e procedimentos de rotina;
Local: Manaus - AM;
Data: 25 de fevereiro de 2015.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 23 de fevereiro de 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 23 (vinte e tres) dias do mês de fevereiro de 2015 (dois mil e quinze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:C488E437

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 040 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede DIÁRIA a servidora EDIVANE MELO DE SOUZA, Diretora de Departamento de Proteção Social Especial desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIA*, a servidora *EDIVANE MELO DE SOUZA*, *Diretora de Departamento de Proteção Social Especial*, Matrícula Funcional SNCC3/11325, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 949.773.482-49, com domicilio situado a Rua Fileto Pires, 1263 – Colônia.

II. Fica autorizado a servidora o pagamento de 01 (uma) diária para que a mesma possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Treinamento para a operacionalização do Sistema de Dados de atendimento a Mulher a ser utilizado pela equipe do CREAS no município de Itacoatiara;
Local: Manaus - AM;
Data: 25 de fevereiro de 2015.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 23 de fevereiro de 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 23 (vinte e tres) dias do mês de fevereiro de 2015 (dois mil e quinze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:47E2F8F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 050 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede DIÁRIA a servidora CLEIDE CALHEIROS DE MORAES, Auxiliar de Saúde desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIA*, a servidora *CLEIDE CALHEIROS DE MORAES*, *Auxiliar de Saúde*, Matrícula Funcional FEC18/44060, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 342.757.112-20, com domicilio situado a Rua Benjamin Constant, 2834 – Santa Luzia.

II. Fica autorizado a servidora o pagamento de 01 (uma) diária para que a mesma possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Acompanhar pacientes portadores de Hanseníase até a Fundação Alfredo da Mata para consultas e procedimentos de rotina;
Local: Manaus - AM;
Data: 3 de março de 2015.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 27 de fevereiro de 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2015 (dois mil e quinze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:1ECDADB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 051 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede DIÁRIA ao servidor LEANDRO AUGUSTO FARIAS DE NAZARETH, Motorista desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIA*, ao servidor *LEANDRO AUGUSTO FARIAS DE NAZARETH*, *Motorista*, Matrícula Funcional SNCC4/11241, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 621.089.802-53, com domicilio situado a Rua Afonso de Carvalho, 1886 – Colônia.

II. Fica autorizado ao servidor o pagamento de 01 (uma) diária para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Levar lâminas nos laboratórios HEMOAM, Policlína Vital Brasil e LACEN, deixar documentos na SUSAM, DMC hospitalar e Ministério da Saúde.
Local: Manaus-AM;

Data: 3 março 2015.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 27 de fevereiro de 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2015 (dois mil e quinze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:0A1F17E2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXSTRATO ADITIVO AO CONTRATO 081/2013

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 081/2013/PMM, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 028/2013-CGPL, CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 873/2013-PMM.

PARTÍCIPES: ESPÉCIE E DATA: Primeiro Termo Aditivo de Contrato, celebrado em 02/01/2015.
PARTICÍPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU*, inscrita no* ***CNPJ/MF sob o nº 04.274.064/0001-31****, neste ato denominado* ***LOCATÁRIA*** e, de outro lado, a pessoa física **MARIA ZELINDA BARROSO DE SOUZA**, inscrita no CPF o n°. 192.444.282-53, *daqui por diante denominada* ***LOCADORA***, ajustam e acordam entre si este **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao contrato de nº. 081/2013/PMM, concernente a Dispensa de Licitação nº. 028/2013-CGPL, oriundo do Processo Administrativo nº. 873/2013-PMM, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, *que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:*
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: *O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do contrato nº. 081/2013-PMM, pelo período de 12 (doze) meses, referente à locação de 01 (um) imóvel, situado na Avenida Bouvard Pedro Rates de Oliveira nº. 443 – Centro, 1º. Andar, onde funciona a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP, Secretaria Municipal de Produção - SEMPRA, e Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura – SEMPA, oriundo do Processo Administrativo nº. 10.931/2014.*
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO: Ficam alteradas as cláusulas quinta do prazo e sexta – do preço do contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA: O objeto do presente Termo Aditivo, passará a vigorar a partir de 02/01/2015 e término em 02/01/2016.
CLÁUSULA QUARTA-DO VALOR: *O valor mensal estimado do presente aditivo é de R$ 3.750,00 (Três Mil, Setecentos e Cinquenta Reais), perfazendo o valor global em R$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais).*
CLAUSULA QUINTA – DA DESPESA*: As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente termo aditivo correrão por conta do exercício 2015 sob a nomenclatura do Programa de Trabalho:* Classificação Orçamentária – 15.412.11.2027 e Natureza de Despesa: 3.3.90.36.
CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO: *As partes neste ato ratificam no que couberem todas as demais cláusulas estipuladas no contrato original, como se aqui transcritas integralmente, para todos os fins e efeitos jurídicos.*
CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO: *O Contratante será responsável pela publicação do presente termo aditivo, em extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, prazo estabelecido no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.*
E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.
Publique-se com efeito, ex tunc, a partir do dia 02/01/2015.

Manacapuru/AM, 01 de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Manacapuru
JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru
Contratante

Publicado por:
Raimundo Iosodário Nogueira de Lima
Código Identificador:35B80AC8

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº. 033/2015-CGPL – PROCESSO Nº. 0363/2015-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para contratação de empresa especializada na execução dos serviços de reforma da Farmácia Popular na rua Gaspar Fernandes – Manacapuru/AM para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, oriundo do processo administrativo nº. 0363/2015-PMM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no **RELATÓRIO** supramencionado;
II - ADJUDICAR a empresa **A F DOS SANTOS E CIA LTDA CNPJ 20.895.541/0001-32** pelo valor de **R$ 48.796,70 (Quarenta e oito mil setecentos e noventa e seis reais e setenta centavos)**, Classificação Orçamentária: 10.301.51.1.048 SEMOSP Natureza de Despesa: 4.4.90.51 – Fonte de Recurso: Próprio, visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 0363/2015-PMM, pelo período de trinta dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 04 de Fevereiro de 2015.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:EB7ED2A0

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº. 034/2015-CGPL – PROCESSO Nº. 0343/2015-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para contratação de empresa especializada na execução dos serviços de construção de canaletas nas ruas Juvêncio Soriano, Vitória, Daniel Simões com Estefânia de Melo e Av. Gilberto Mestrinho no município de Manacapuru/AM para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, oriundo do processo administrativo nº. 0343/2015-PMM.

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no **RELATÓRIO** supramencionado;
II - ADJUDICAR a empresa **A F DOS SANTOS E CIA LTDA CNPJ 20.895.541/0001-32** pelo valor de **R$ 19.680,04 (Dezenove mil seiscentos e oitenta reais e quatro centavos)**, Classificação Orçamentária: 15.452.11.2.027 SEMOSP Natureza de Despesa: 3.3.90.39 – Fonte de Recurso: Próprio, visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 0343/2015-PMM, pelo período de vinte dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 04 de Fevereiro de 2015.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:41711925

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

GERENCIA DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manaquiri/AM, situada no prédio da Prefeitura, na Rua Pedro Pastor, 41 – Centro, nesta cidade, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar as seguintes licitações conforme discriminação abaixo:

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2015 - Objeto: Serviços de Hospedagem em quarto duplo e simples, conforme edital. Data e Horário: 16 de março de 2015, às 08h30min.

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2015 - Objeto: Fornecimento de refeição preparada tipo (almoço, jantar, café da manhã, lanche e coffe break), conforme edital. Data e Horário: 16 de março de 2015, às 13h30min.

Os Editais e seus anexos se encontram à disposição dos interessados no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min, nos dias úteis e o valor de sua reprodução correspondente a R$ 80,00 (oitenta reais), o qual será recolhido através de DAM.
OBS: Aviso republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 23/02/2015. Edição 1295.

Manaquiri, em 03 de março de 2015.

ALAN LEITE BRAGA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Freire de Souza
Código Identificador:ADDA73BC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PPSRP 002/2015

(Inciso I e II Art. 4º da lei 10.520/02)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ através da Comissão Municipal de Licitação torna público o **Pregão Presencial SRP nº. 002/2015-CML**: **Objeto:** Eventual Aquisição pelo menor preço por item de Combustíveis, Gás GPL e derivados de Petróleo para atender as necessidades do Complexo Administrativo Municipal da Prefeitura de Maraã. **Data da Realização 16/03/2015, as 08h00min**.

Os Editais e seus respectivos anexos, quando for o caso podem ser examinados e adquiridos na AV. Castelo Branco, nº. 110, Centro, Maraã/AM na Comissão Municipal de Licitação - CML das 08:00 horas às 13:00 horas, mediante o pagamento do edital R$ 50,00 (cinquenta reais), acrescido da taxa de expediente R$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) no setor de Tributos da Prefeitura, com pagamentos em uma das Agências da Rede Bancária Credenciada pela Prefeitura Municipal de Maraã / AM **.** Valor do Edital R$ 56,50 (cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).
A Prefeitura Municipal de Maraã reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Maraã/AM 02 de março de 2015.

Presidente da CML

Publicado por:
Alexei Chaves de Moura Costa Junior
Código Identificador:A29B7651

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP SRP 003/2015

(Inciso I e II Art. 4º da lei 10.520/02)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ através da Comissão Municipal de Licitação torna público o **Pregão Presencial SRP nº. 003/2015-CML**: **Objeto:** Eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte fluvial de cargas e passageiros em barcos regionais ou lanchas expressos nos trechos especificados no Termo de Referencia, para atender as necessidades do Complexo Administrativo Municipal da Prefeitura de Maraã. **Data da Realização 16/03/2015, as 16h00min**.

Os Editais e seus respectivos anexos, quando for o caso podem ser examinados e adquiridos na AV. Castelo Branco, nº. 110, Centro, Maraã/AM na Comissão Municipal de Licitação - CML das 08:00 horas às 13:00 horas, mediante o pagamento do edital R$ 50,00 (cinquenta reais), acrescido da taxa de expediente R$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) no setor de Tributos da Prefeitura, com pagamentos em uma das Agências da Rede Bancária Credenciada pela Prefeitura Municipal de Maraã / AM **.** Valor do Edital R$ 56,50 (cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).
A Prefeitura Municipal de Maraã reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Maraã/AM 03 de Março de 2015.

Presidente da CML

Publicado por:
Alexei Chaves de Moura Costa Junior
Código Identificador:B5F70ABA

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP SRP 004/2015

(Inciso I e II Art. 4º da lei 10.520/02)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ através da Comissão Municipal de Licitação torna público o **Pregão Presencial SRP nº. 004/2015-CML**: **Objeto:** Eventual Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Manutenção, reparos, troca de peças e limpeza de poços artesianos da Cidade de Maraã de interesse da Prefeitura de Municipal e demais especificações constantes no termo de Referencia. **Data da Realização 17/03/2015, as 08h00min**.

Os Editais e seus respectivos anexos, quando for o caso podem ser examinados e adquiridos na AV. Castelo Branco, nº. 110, Centro, Maraã/AM na Comissão Municipal de Licitação - CML das 08:00 horas às 13:00 horas, mediante o pagamento do edital R$ 50,00 (cinquenta reais), acrescido da taxa de expediente R$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) no setor de Tributos da Prefeitura, com pagamentos em uma das Agências da Rede Bancária Credenciada pela Prefeitura Municipal de Maraã / AM **.** Valor do Edital R$ 56,50 (cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).
A Prefeitura Municipal de Maraã reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Maraã/AM 03 de março de 2015.

ELIELSON SENA DA SILVA
Presidente da CML

Publicado por:
Alexei Chaves de Moura Costa Junior
Código Identificador:AF5D1AE1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 001/2015.

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Maués, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IMPEAM**, CNPJ n.º 04.164.794/0001-80.
DO OBJETO – Por força deste Contrato a **CONTRATADA** obriga-se a prestar à **CONTRATANTE** os serviços de publicação dos atos administrativos da Contratante no Diário Oficial do Estado do Amazonas, conforme Termo de Referência, constantes do **PROCESSO**, os quais passam a integrar o presente instrumento, como se nele estivessem transcritos.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA- A duração da execução dos serviços será de 12 (doze) meses.
DO VALOR - O valor global da presente CARTA-CONTRATO é de **R$ 20.140,00 (vinte mil cento e quarenta).**
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução da presente CARTA-CONTRATO correrão à conta das seguinte dotações e, consignadas no Orçamento Anual da Prefeitura Municipal de Maués.
Código da Secretaria:02.03.01 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. **Projeto Atividade:**04.122.0011.2.005 Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEPLAN. **Elemento de Despesa:**3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica. **Fonte: 10 – Recursos Próprios.**

Maués - AM, 26 de janeiro de 2015.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués
Contratante

Publicado por:
Franciely Maia Santiago
Código Identificador:C03C6865

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2015.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **C.C.N DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - ME**, - CNPJ nº. 13.293.239/0001-49.
DO OBJETO DO CONTRATO: Pelo presente instrumento contratual, na melhor forma de direito, com fulcro no que dispõe o art. 55, inciso I da Lei n° 8.666/93, o CONTRATADO compromete-se a prestar à CONTRATANTE o objeto do presente contrato, quais sejam, **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE *LINK* DE DADOS E DISTRIBUIÇÃO DE SINAL, INCLUINDO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, RÁDIOS, ROTEADORES E ATIVOS, CONTEMPLANDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE *ON SITE* ATRAVÉS DE TÉCNICOS RESIDENTES NOS PONTOS DE ACESSO E ASSESSORIA E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO NO ÂMBITO DE HARDWARE E SOFTWARE**, de acordo com a proposta de preços adjudicada e homologada em favor do contratado. PR SRP 009/2014.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
DO VALOR: O valor global adjudicado e homologado para eventual contratação é de **R$ 133.452,00 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais)**, **já incluindo os valores de instalação, suporte técnico, mensalidade e manutenção.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da Secretaria:03.06.01 Secretaria Municipal de Assistência Social.
Projeto Atividade:08.244.0034.2.052 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social.
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.
Fonte: Índice de Gestão Descentralizada Municipal (IGD-M).

Maués - AM, 02 de janeiro de 2015.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués
Contratante

Publicado por:
Franciely Maia Santiago
Código Identificador:80BE1729

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2015.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **C.C.N DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - ME**, - CNPJ nº. 13.293.239/0001-49.
DO OBJETO DO CONTRATO: Pelo presente instrumento contratual, na melhor forma de direito, com fulcro no que dispõe o art. 55, inciso I da Lei n° 8.666/93, o CONTRATADO compromete-se a prestar à CONTRATANTE o objeto do presente contrato, quais sejam, **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE *LINK* DE DADOS E DISTRIBUIÇÃO DE SINAL, INCLUINDO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, RÁDIOS, ROTEADORES E ATIVOS, CONTEMPLANDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE *ON SITE* ATRAVÉS DE TÉCNICOS RESIDENTES NOS PONTOS DE ACESSO E ASSESSORIA E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO NO ÂMBITO DE HARDWARE E SOFTWARE**, de acordo com a proposta de preços adjudicada e homologada em favor do contratado. PR SRP 009/2014.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
DO VALOR: O valor global adjudicado e homologado para eventual contratação é de **R$ 248.334,00 (duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e trinta e quatro reais)**, **já incluindo os valores de instalação, suporte técnico, mensalidade e manutenção.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da Secretaria:03.05.00 Fundo Municipal de Saúde. **Projeto Atividade:**10.301.0052.2.049 – Encargos com Programas de Saúde. **Elemento de Despesa:**3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica. **Fonte: 96 - PMAQ**

Maués - AM, 02 de janeiro de 2015.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués
Contratante

Publicado por:
Franciely Maia Santiago
Código Identificador:7C1E8ABE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2015.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **C.C.N DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - ME**, - CNPJ nº. 13.293.239/0001-49.
DO OBJETO DO CONTRATO: Pelo presente instrumento contratual, na melhor forma de direito, com fulcro no que dispõe o art. 55, inciso I da Lei n° 8.666/93, o CONTRATADO compromete-se a prestar à CONTRATANTE o objeto do presente contrato, quais sejam, **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE *LINK* DE DADOS E DISTRIBUIÇÃO DE SINAL, INCLUINDO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, RÁDIOS, ROTEADORES E ATIVOS, CONTEMPLANDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE *ON SITE* ATRAVÉS DE TÉCNICOS RESIDENTES NOS PONTOS DE ACESSO E ASSESSORIA E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO NO ÂMBITO DE HARDWARE E SOFTWARE**, de acordo com a proposta de preços adjudicada e homologada em favor do contratado. PR SRP 009/2014.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
DO VALOR: O valor global adjudicado e homologado para eventual contratação é de **R$ 160.308,00 (cento e sessenta mil, trezentos e oito reais)**, **já incluindo os valores de instalação, suporte técnico, mensalidade e manutenção.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da Secretaria:02.04.01 Secretaria Municipal de Educação.**Projeto Atividade:**12.361.0062.2.009 – Manutenção da Rede de Ensino Fundamental. **Elemento de Despesa:**3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica. **Fonte: 67 –** Salário Educação

Maués - AM, 02 de janeiro de 2015.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués
Contratante

Publicado por:
Franciely Maia Santiago
Código Identificador:4AA20709

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2015.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **C.C.N DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - ME**, - CNPJ nº. 13.293.239/0001-49.
DO OBJETO DO CONTRATO: Pelo presente instrumento contratual, na melhor forma de direito, com fulcro no que dispõe o art. 55, inciso I da Lei n° 8.666/93, o CONTRATADO compromete-se a prestar à CONTRATANTE o objeto do presente contrato, quais sejam, **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE *LINK* DE DADOS E DISTRIBUIÇÃO DE SINAL, INCLUINDO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, RÁDIOS, ROTEADORES E ATIVOS, CONTEMPLANDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE *ON SITE* ATRAVÉS DE TÉCNICOS RESIDENTES NOS PONTOS DE ACESSO E ASSESSORIA E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO NO ÂMBITO DE HARDWARE E SOFTWARE**, de acordo com a proposta de preços adjudicada e homologada em favor do contratado. PR SRP 009/2014.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
DO VALOR: O valor global adjudicado e homologado para eventual contratação é de **R$ 30.408,00 (trinta mil, quatrocentos e oito reais)**, **já incluindo os valores de instalação, suporte técnico, mensalidade e manutenção.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da Secretaria:02.03.01 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**. Projeto Atividade:**04.122.0011.2.005 Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEPLAN. **Elemento de Despesa:**3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica. **Fonte: 10 – Recursos Próprios.**

Maués - AM, 02 de janeiro de 2015.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués
Contratante

Publicado por:
Franciely Maia Santiago
Código Identificador:1235DAD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 293/2013.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **B. M. J. COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-EPP**, CNPJ n.º 84.544.469/0001-81.
DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência em mais 90 (noventa) dias, com início no dia 22/01/2015 e término dia 21/03/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 16/12/2013, referente a serviços de engenharia, referentes à **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SANTA LUZIA,** Tomada de Preços nº 003/2013 – CML/PMM.

Maués -AM, 20 de janeiro de 2015.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Franciely Maia Santiago
Código Identificador:845B43B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº004/2014.

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Maués, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e o Sr**. PERCILDO MARQUES DE SOUZA**, CPF n.º 007.408.022-91.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, com início no dia 29/01/2015 e término dia 28/01/2016, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 29/01/2014, referente à locação de embarcação, tipo lancha, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com a proposta de preços adjudicada e homologada em favor dos contratados. Pregão Presencial nº. 055/2013, tendo o despacho de adjudicação e homologação sido assinado no dia 28/01/2014.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor original do Contrato será financeiramente suplementado em R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Maués (AM), 02 de janeiro de 2015.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Franciely Maia Santiago
Código Identificador:2FA8AADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2014.

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Maués, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **J A PINTO – ME**, CNPJ n.º 04. 641.429/0001-19.
DO OBJETO – O presente aditamento tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, com início no dia 17/01/2015 e término dia 16/01/2016, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 17/01/2014, referente à prestação de serviços de hospedagens no Município de Maués, para atender profissionais que estejam no município em razão de cursos, seminários, treinamentos, reuniões e/ou audiências de interesse do ente municipal, assim como a autoridades em visitas oficiais ao Município, com a disponibilização de apartamentos simples, duplos e triplos, de acordo com a proposta de preços adjudicada e homologada em favor dos contratados. PREGÃO PRESENCIAL n.º 030/2013.
DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA- Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor original da Carta Contrato será financeiramente suplementado em R$ **225.900,00** (duzentos e vinte e cinco mil e novecentos reais)
DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Termo de Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste aditivo.

Maués - AM, 05 de janeiro de 2015.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués
Contratante

Publicado por:
Franciely Maia Santiago
Código Identificador:C228DF24

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2014.

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Maués, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **A D M DA SILVA SANTOS SERVIÇOS – ME**, CNPJ n.º 02.343.095.0001-71.
DO OBJETO – O presente aditamento tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, com início no dia 17/01/2015 e término dia 16/01/2016, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 17/01/2014, referente à prestação de serviços de hospedagens no Município de Maués, para atender profissionais que estejam no município em razão de cursos, seminários, treinamentos, reuniões e/ou audiências de interesse do ente municipal, assim como a autoridades em visitas oficiais ao Município, com a disponibilização de apartamentos simples, duplos e triplos, de acordo com a proposta de preços adjudicada e homologada em favor dos contratados. PREGÃO PRESENCIAL n.º 030/2013.
DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA- Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor original da Carta Contrato será financeiramente suplementado em R$ **101.150,00** (cento e um mil, cento e cinquenta reais).
DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Termo de Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste aditivo.

Maués - AM, 05 de janeiro de 2015.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués
Contratante

Publicado por:
Franciely Maia Santiago
Código Identificador:908ED682

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2014, originária do Processo nº 006/2014-CPL/CMP, Pregão Presencial nº 003/2014-CPL/CMP.
Contratante: Câmara Municipal de Parintins - CMP.
Contratada: Empresa **R. N. SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**
Objeto: Prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, da vigência do Contrato nº 001/2014-CMP, de **Prestação de Serviço de provedor de acesso a internet para provimento de canal de comunicação IP dedicado para conexão a internet com suporte a aplicação TCP/IP, na velocidade de 1Mbps.**
Vigência: 01/03/2015 a 28/02/2016.
Valor Aditado: Valor Global de **R$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais),** à conta da mesma Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara Municipal – Classificação Programática: 01.031.0001.2.001 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 1 – FPM.
Assinatura: 27/02/2015.
Processo nº 012/2015-CPL/CMP.
Assinam: EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO, pela Contratante e NOELY DE JESUS FRANÇA, pela Contratada.

Gabinete da Presidência em Parintins, 27 de fevereiro de 2015.

VER. EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:21FBA72B

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de PARINTINS, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO as informações e pareceres contidos no **Processo nº 010/2015-CPL/CMP**, relativo à Dispensa de Licitação**,**

CONSIDERANDO ainda que a despesa objeto deste processo é compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2015.

DECRETA

I - **HOMOLOGAR** a deliberação da Assessoria Jurídica, constante no relatório supracitado.

II – **ADJUDICAR** o objeto de Dispensa de Licitação à firma **P E P SILVA - ME**, inscrita no **CNPJ nº 00.750.043/0001-94**, **PARA COMPRA DE MOLDURAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS,** no valor global de **R$ 745,00** (setecentos e quarenta e cinco reais), conforme indicado no presente processo.

Gabinete da Presidência em Parintins, 10 de fevereiro de 2015.

VER. EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:4730CC10

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de PARINTINS, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO as informações e pareceres contidos no **Processo nº 011/2015-CPL/CMP**, relativo à Dispensa de Licitação**,**

CONSIDERANDO ainda que a despesa objeto deste processo é compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2015.

DECRETA

I - **HOMOLOGAR** a deliberação da Assessoria Jurídica, constante no relatório supracitado.

II – **ADJUDICAR** o objeto de Dispensa de Licitação à firma **P V FERREIRA - ME**, inscrita no **CNPJ nº 09.199.109/0001-74**, PARA **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET PARA UM EVENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS,** no valor global de **R$ 4.600,00** (quatro mil e seiscentos reais), conforme indicado no presente processo.

Gabinete da Presidência em Parintins, 20 de fevereiro de 2015.

VER. EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:837CAF11

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 021/2015-GABINETE-PGMP

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA***, Prefeito Municipal de Parintins**,** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **SUAMMY GONÇALVES PATROCÍNIO,** para o cargo de **Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços de Limpeza Pública,** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços de Limpeza Pública - SEMMASP, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
publique-se e
cumpra-se.

Parintins, 27 de fevereiro de 2015.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:1AD0AEE1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 001/2015

A PREFEITURA MNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público, a quem interessar, que fará realizar no dia **16** de **março** de **2015,** às **09:30** horas, **na Sede da Secretaria de Educação, na Av. Padre Calleri, s/nº, Tancredo Neves, Presidente Figueiredo/AM,** a **CHAMADA PÚBLICA N° 001/2015-SEMED,** para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**. O Edital poderá ser retirado diretamente na Sede da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, localizada no endereço acima citado ou na Sede da Representação do Município em Manaus, sito à Avenida Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife), nº 1005, Conjunto Residencial Agricentro, casa 02, Adrianópolis, Manaus/AM até o dia útil anterior a abertura, no horário de 8:00h às 12:00h mediante declaração de manifestação de interesse da empresa

Manaus, (AM), 04 de março de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:08103BC1

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".**
Objeto: "**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**".
Data e horário: 17 de março de 2015, às 09h30min.
Local da realização: Sede da Representação, sito à Avenida Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife), nº 1005, Conjunto Residencial Agricentro, casa 02, Adrianópolis, Manaus/AM.
O Edital desta licitação completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CML e poderá ser adquirido, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, sito a Av. Mário Ypiranga, 1005, Condomínio Agricentro, Manaus/AM ou na Sede do município, na Secretaria de Finanças. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, ou pelos fones: (92) 3228-7310, 3653-4339 e 3654-5321, no horário de 08h as 12h, de segunda a sexta-feira.

Manaus, (AM), 04 de março de 2015.

MARCIO LISBOA VARGAS
Presidente da CML

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:C0D465FF

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015, TIPO: "*MENOR PREÇO POR* MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO".**
Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMISSÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS**".
Data e horário: 17 de março de 2015, às 14h.
Local da realização: Sede da Representação, sito à Avenida Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife), nº 1005, Conjunto Residencial Agricentro, casa 02, Adrianópolis, Manaus/AM.
O Edital desta licitação completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CML e poderá ser adquirido, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, sito a Av. Mário Ypiranga, 1005, Condomínio Agricentro, Manaus/AM ou na Sede do município, na Secretaria de Finanças. Demais esclarecimentos serão prestados nos

endereços mencionados, ou pelos fones: (92) 3228-7310, 3653-4339 e 3654-5321, no horário de 08h as 12h, de segunda a sexta-feira.

Manaus, (AM), 04 de março de 2015.

MARCIO LISBOA VARGAS
Presidente da CML

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:BC3D05F5

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015, TIPO: *"MENOR PREÇO POR LOTE".***
Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**".
Data e horário: 17 de março de 2015, às 09h30min.
Local da realização: Auditório do SISPREV – Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do Município, sito à Av. Onça Pintada, n° 304, Bairro Galo da Serra, em Presidente Figueiredo/AM.
O Edital do pregão n. 047 poderá ser adquirido, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) e retirado somente na Secretaria de Finanças, sito a BR 174, KM 107, margem esquerda, s/nº, Centro – Presidente Figueiredo/AM, nos horários de 08 às 12h.

Manaus, (AM), 04 de março de 2015.

MARCIO LISBOA VARGAS
Presidente da CML

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:9AD6F413

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 369/2014

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2015
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: GOTA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO
PRAZO: 30 (trinta) dias
VALOR: R$ 38.562,88 (trinta e oito mil e quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos)
DOTAÇÃO: A despesa decorrente correrá à conta do Orçamento de 2015, através da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 15.452.0011.2.041 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 105 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - RECURSOS MINERAIS / CFEM.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 25 de fevereiro de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:E009B720

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 032/2014

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2015
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: JORNAL DO COMÉRCIO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM JORNAL
PRAZO: 90 (noventa) dias

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 27 de fevereiro de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:FFC3DB9F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 309/2014

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2014
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: L L DE S MOURA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS
PRAZO: 90 (noventa) dias

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 22 de dezembro de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:26554181

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 102/2014

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VALOR
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2015
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: WN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
VALOR: R$ 4.699,00 (quatro mil e seiscentos e noventa e nove reais).
DOTAÇÃO: A despesa decorrente correrá à conta do Orçamento de 2015, através das seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 10.302.0052.2.050 – Manutenção do Programa de Média, Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar; Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 09 – SUS/TETO MUNIC.DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC. Projeto Atividade: 10.303.0051.2.051 – Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 27 – SUS/FARMACIA BASICA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 19 de fevereiro de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:994EC06A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 314/2014

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2015

PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
e a EMPRESA: M C W CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E TERRAPLANAGEM LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AREIA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE – A.A.U.Q.
VALOR: R$ 38.437,50 (trinta e oito mil e quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO: A despesa decorrente correrá à conta do Orçamento de 2015, através da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 15.451.0091.1.010 – Abertura, Drenagem e Pavimentação de Ruas e Avenidas, Natureza de Despesa: 449051 – Obras e Instalações, Fonte: 03 – FUNDO ESPECIAL DO PETROLIO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 19 de fevereiro de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:79390AF8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2014

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2015
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: A BENICIO DOS SANTOS FILHO - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR
PRAZO: 30 (trinta) dias
VALOR: R$ 13.980,00 (treze mil e novecentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO: A despesa decorrente correrá à conta do Orçamento de 2015, através das seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 12.368.0011.2.032 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Natureza de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 10 - RECURSOS ORDINARIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 02 de janeiro de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:B72D79E2

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2014

No Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n° 093/2014 da empresa **R.A COMUNICAÇÕES LTDA - ME**, publicado no dia 03 de fevereiro de 2015 no caderno Municipalidades:

Onde se lê:
PRAZO: *60 (sessenta) dias*

Leia-se:
PRAZO: *90 (noventa) dias*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Presidente Figueiredo, em 27 de fevereiro de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:3E7BF4A4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 144/2013

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VALOR
DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2015.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a empresa **PS PUBLICIDADE LTDA - ME.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS DO PODER PÚBLICO;
VALOR: R$ 143.240,00 (cento e quarenta e três mil e duzentos e quarenta reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes, ocorrerá por conta da dotação orçamentária de 2015: **Projeto Atividade: 04.122.0011.2.003 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Governo, Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Presidente Figueiredo, 13 de fevereiro de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:835418C3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva/AM, torna público que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2015 – CPL;
OBJETO: Aquisição de Medicamentos da Atenção Básica de Saúde;
DATA E HORA: 16 de março de 2015, a partir das 07:00 horas;
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2015 – CPL;
OBJETO: Aquisição de Medicamentos Controlados;
DATA E HORA: 18 de março de 2015, a partir das 07:00 horas;
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2015 – CPL;
OBJETO: Aquisição de Materiais Odontológicos de Consumo;
DATA E HORA: 20 de março de 2015, a partir das 07:00 horas;
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2015 – CPL;
OBJETO: Aquisição de Materiais Químicos Cirúrgicos de Consumo;
DATA E HORA: 24 de março de 2015, a partir das 07:00 horas; e
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2015 – CPL;
OBJETO: Aquisição de Materiais Odontológicos Permanentes;
DATA E HORA: 26 de março de 2015, a partir das 07:00 horas;
Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, sito a Rua Abílio Alencar, s/n – Monte Castelo I – Rio Preto da Eva/AM, no expediente de segunda a sexta, das 09:00 às 11:30 horas.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em 03 de março de 2015.

FLAVIO ALMEIDA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Carlos Alves de Souza
Código Identificador:703EEDAD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015-CM

A Comissão Municipal de Licitação - CML da Câmara Municipal de São Paulo de Olivença torna público a quem interessar que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015-CML

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DO PETROLEO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL, **NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM**, através da realização de Pregão Presencial para Registro de Preços. **DATA/HORÁRIO:** 10 de Março de 2015, ÀS 10h00 min;

Todos os procedimentos licitatórios ocorrerão na CML, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 1414 – Centro, São Paulo de Olivença-AM. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na CML, Av. Getúlio Vargas, nº 1414 - Centro, na sala onde funciona esta Comissão, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas. Mediante o pagamento da reprodução dos respectivos documentos no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais).

São Paulo de Olivença-AM, 19 de fevereiro de 2015.

ALTAMIRO APARÍCIO FILHO
Presidente da CML

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:904E1638

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015-CML

A Comissão Municipal de Licitação - CML da Câmara Municipal de São Paulo de Olivença torna público a quem interessar que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015-CML

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE LANCHA TIPO MOTOR DE POPA COM COBERTURAPARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL, **NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM**, através da realização de Pregão Presencial para Registro de Preços. **DATA/HORÁRIO:** 11 de Março de 2015, ÀS 14h00min;

Todos os procedimentos licitatórios ocorrerão na CML, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 1414 – Centro, São Paulo de Olivença-AM. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na CML, Av. Getúlio Vargas, nº 1414 - Centro, na sala onde funciona esta Comissão, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas. Mediante o pagamento da reprodução dos respectivos documentos no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais).

São Paulo de Olivença-AM, 20 de fevereiro de 2015.

ALTAMIRO APARÍCIO FILHO
Presidente da CML

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:6D483264

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL,** em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93**,** torna público que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, **do tipo menor preço global por lote,** conforme abaixo.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015
OBJETO: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO.***

LICITAÇÃO POR REGISTRO DE PREÇO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

DIA: 24 de março de 2015
HORÁRIO – 10h00min
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL
ENDEREÇO: Avenida da Amizade, Nº 1.770 – Centro, Tabatinga/AM.

O edital encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, sito a Avenida da Amizade nº 1770 Centro-Tabatinga/AM, mediante o pagamento no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), no horário das 07h00min as 13h00min.

Tabatinga-AM, 03 de março de 2015.

VALDENEI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:1D25AEF7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015 - CMT

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015 - CMT
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Onde lê-se:
1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para eventual aquisição **de passagens aéreas,** visando atender às necessidades da **Câmara Municipal de Tefé**, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:
Lê-se:
1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para eventual aquisição **de serviço de cópia e encadernação**, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Tefé, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:
ONDE LÊ-SE :

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade	Preço Unitário
1	SERVIÇO DE CÓPIA PRETA E BRANCA TAMANHO A4.	UND	55000	**0,12**
2	SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO ATÉ 70 FOLHAS	UND	4000	**1,50**
3	SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO ATÉ 150 FOLHAS	UND	4000	**2,45**
4	SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO ATÉ 200 FOLHAS	UND	4000	**3,35**

LÊ-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade	Preço Unitário
1	**SERVIÇO DE CÓPIA PRETA E BRANCA TAMANHO A4.**	**UND**	**55000**	**0,20**
2	**SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO ATÉ**	**UND**	**4000**	**1,80**

	70 FOLHAS			
3	SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO ATÉ 150 FOLHAS	UND	4000	2,40
4	SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO ATÉ 200 FOLHAS	UND	4000	3,50

Município de **Tefé/AM**, **03** de **março** de **2015**.

JOÃO PAULO RODRIGUES NASCIMENTO
Representante Do Órgão

_____
L. A. N. DA SILVA – ME

_____
E. S. DA SILVA - ME

Publicado por:
Francisco Ranes Batista da Silva
Código Identificador:42F8FA80

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/15

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, os documentos acostados no **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N. 2015/007/003 – SEMEC**, objeto do Pregão Presencial n. 003/15/SRP, o qual teve por finalidade o **Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Transportes Escolar de alunos e professores da Rede Municipal de Ensino, pelo menor preço por item**.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 003/15, realizado por Sistema de Registro de Preços, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;
RESOLVE:

I - ADJUDICAR as empresas **A O DE DEUS - ME,** CNPJ nº 07.776.318/0001-08, com Inscrição Estadual no 04.216.357-9, estabelecida à Av. Dr. Theomario Pinto da Costa, nº 811, Bairro: Chapada, Manaus/AM, para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54 transportes fluviais, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64 e 65 transportes rodoviários, no valor global de R$ 1.910.484,00 (um milhão novecentos e dez mil quatrocentos e oitenta e quatro reais) do Pregão Presencial n. 003/15 – SRP.

II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatória, realizada através do Pregão Presencial nº 002/15 - SRP, em favor das empresas vencedoras dos itens registrados e adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto o **Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Transportes Escolar de alunos e professores da Rede Municipal de Ensino.**

III- PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Urucará, 25 de fevereiro de 2015.

FELIPE ANTÔNIO
Prefeito Municipal de Urucará

Tornada pública por afixação na sede da Prefeitura, conforme a Lei Orgânica do Município de Urucará

Publicado por:
Salen Simoes Pena
Código Identificador:A7F43E5F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 007, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/15

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 007/2015, oriundo do Pregão Presencial nº. 003/2015 – SRP.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ e A O DE DEUS - ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR DE ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei Federal nº. 8.666/93;

VALOR GLOBAL REGISTRADO: **R$ 1.910.484,00 (um milhão novecentos e dez mil quatrocentos e oitenta e quatro reais),** conforme descrição dos itens, quantitativos e valores unitários e globais registrados.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato.

Urucará, 25 de fevereiro de 2015.

FELIPE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

Tornada pública por afixação na sede da Prefeitura, conforme a Lei Orgânica do Município de Urucará

Publicado por:
Salen Simoes Pena
Código Identificador:446FD408

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 283/GP DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 71, inciso III da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido no Requerimento datado no dia 26/01/2015, anexado no Processo nº **037/GPMU/2015.**

CONSIDERANDO o Art. 72º do Estatuto do dos Funcionários Públicos do Município de Urucurituba..

R E S O L V E

ART. 1º - CONCEDER, nos termos do Artigo 72, da Lei nº 15, de 29.11.93 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE URUCURITUBA), **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR**, sem ônus para o Município, ao servidor **ALCIONE MARTINS DE OLIVEIRA,** Agente de Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário da

Prefeitura, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no prazo de **02 (DOIS) ANOS**, a viger de **12 de Janeiro de 2015 à 12 de Janeiro de 2017.**

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a atribuições em contrário.

CUMPRA-SE,
REGISTRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, em Urucurituba-Am, 05 de fevereiro de 2015.

PEDRO AMORIM ROCHA
Prefeito Municipal

GILMAR SOARES BENTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kézia Kellem Fernandes Vieira
Código Identificador:C48887E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 284/GP DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, no exercício da competência que lhe é conferido pelo Art. 77, Inciso I, II, e III da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a solicitação através do Of. Nº 16/2015CMU.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Servidor **JOÃO LEVINDO SOARES BENTES,** Mat. Nº 509, Marinheiro de Convés, lotada na Secretaria Municipal de Transportes, do quadro efetivo desta Prefeitura Municipal, para prestar serviço na Câmara Municipal de Urucurituba, percebendo seus vencimentos no setor de origem, a viger de 06/02/2015.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, em Urucurituba, 06 de fevereiro de 2015.

PEDRO AMORIM ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kézia Kellem Fernandes Vieira
Código Identificador:3183CBEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 270/GP/2015 DE 05 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre a Suspensão dos Contratos Temporários na Saúde, Educação e outros setores da Prefeitura Municipal de Urucurituba/Am.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 87 § 4º da Lei Orgânica Municipal - LOU.
CONSIDERANDO serem, os cargos Temporários de caráter de excepcionalidade – "ad nutum" da Constituição Federal Art. 37º, inciso II e Lei Municipal nº 64, inciso I e II.

RESOLVE

Art. 1º - SUSPENDER todos os Contratos em Regime Temporário desta Municipalidade, com exceção aos Programas Federais na área da Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE E
REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA-AM, em 05 de janeiro de 2015.

PEDRO AMORIM ROCHA
Prefeito Municipal de Urucurituba

Publicado por:
Kézia Kellem Fernandes Vieira
Código Identificador:83CF3267

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 280/2015–PMU, 02 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a Nomeação da Subsecretária Municipal de Educação e Cultura de Urucurituba/Am.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 87 § 4º da Lei Orgânica Municipal – LOU.

CONSIDERANDO serem, os Cargos Comissionados de livre nomeação e exoneração – "ad nutum" do Prefeito Municipal; Constituição Federal Art. 37º, inciso II e o Estatuto dos Servidores do Município de Urucurituba Art. 7º, inciso II.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** na forma da Lei a Senhora **SUELEM MAIA DA COSTA**

Para exercer o Cargo Comissionado de Subsecretária de **EDUCAÇÃO E CULTURA** do município do Município de Urucurituba;

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFÍQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA-AM EM 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

PEDRO AMORIM ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kézia Kellem Fernandes Vieira
Código Identificador:FDDA213D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 279/2015–PMU, 02 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a Nomeação do Secretário Municipal de Educação e Cultura de Urucurituba/Am.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 87 § 4º da Lei Orgânica Municipal – LOU.

CONSIDERANDO serem, os Cargos Comissionados de livre nomeação e exoneração – "ad nutum" do Prefeito Municipal; Constituição Federal Art. 37º, inciso II e o Estatuto dos Servidores do Município de Urucurituba Art. 7º, inciso II.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** na forma da Lei o Senhor **CLAUDIO LIMA DOS SANTOS**

Para exercer o Cargo Comissionado de Secretário de **EDUCAÇÃO E CULTURA** do município do Município de Urucurituba;

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFÍQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA-AM EM 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

PEDRO AMORIM ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kézia Kellem Fernandes Vieira
Código Identificador:81D28520

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 278/2015–PMU, 30 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a Exoneração do Secretário Municipal de Educação de Urucurituba/Am.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 87 § 4º da Lei Orgânica Municipal – LOU.

CONSIDERANDO serem, os Cargos Comissionados de livre nomeação e exoneração – "ad nutum" do Prefeito Municipal; Constituição Federal Art. 37º, inciso II e o Estatuto dos Servidores do Município de Urucurituba Art. 7º, inciso II.

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** o Secretário Municipal de Educação, Sr. **GUILHERME DE CASTRO TUNDIS.**

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFÍQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA-AM EM 30 DE JANEIRO DE 2015.

PEDRO AMORIM ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kézia Kellem Fernandes Vieira
Código Identificador:3F816349

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 281/2015–PMU, 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a Nomeação do Supervisor Técnico de Ensino Fundamental *de Urucurituba/Am.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 87 § 4º da Lei Orgânica Municipal – LOU.

CONSIDERANDO serem, os Cargos Comissionados de livre nomeação e exoneração – "ad nutum" do Prefeito Municipal; Constituição Federal Art. 37º, inciso II e o Estatuto dos Servidores do Município de Urucurituba Art. 7º, inciso II.

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** na forma da Lei o Senhor **GUILHERME DE CASTRO TUNDIS**

Para exercer o Cargo Comissionado de **Supervisor Técnico de Ensino Fundamental Urbano** do município do Município de Urucurituba;

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFÍQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA-AM EM 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

PEDRO AMORIM ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kézia Kellem Fernandes Vieira
Código Identificador:02DF610F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 287/2015 – GPMU

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESTE PODER PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, Sr. **PEDRO AMORIM ROCHA**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, etc, e.

CONSIDERANDO o artigo 38 da LOM c/c Art. 105 do Estatuto dos Servidores Municipais.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento dos Servidores Municipal desta Municipalidade ao Município de Manaus.

CONSIDERANDO, a Lei Munipal Decreto nº 04 de 02 Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR em favor do (a) servidor (a), **DARLLENY DE MATOS** (Secretaria Executivo)**,** as diárias a seguir mencionados a fim de tratar de assuntos de interesse Público Municipal, referentes a minha pasta.

Período : 02 a 07/02 de 2014.
Total de Diárias: 06 (seis) Diárias.
Valor unitário de Diárias: 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
Valor total de diárias: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

II – AUTORIZAR a secretaria municipal de finanças, a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III – Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, em Urucurituba-Am, 06 de Fevereiro de 2015.

PEDRO AMORIM ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kézia Kellem Fernandes Vieira
Código Identificador:E6B0881C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.002/2015 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL N.002/2015

No dia 26 de fevereiro de 2015, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais da empresa abaixo identificada, objeto do **Pregão Presencial nº 002/2015**, tendo por objeto **aquisição de condicionadores de ar modelo Split e teto.** As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor das empresas vencedoras do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. **O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura**.

EMPRESA VENCEDORA: CARLA GOMES COELHO – ME, inscrita sob o CNPJ nº 20.052.424/0001 - 07, estabelecida na Rua Argentina, nº 06, casa 01, Conjunto Eldorado, Parque 10 de novembro, CEP 69050-470, Manaus- AM, representada pelo **Sr. Carlos Eduardo Gonçalves**, portador do CPF 001.521.652-74.

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto **aquisição de condicionadores de ar modelo Split e teto,** conforme os itens especificados no termo de referência, anexo I do edital de **Pregão Presencial nº 002/15**, o qual é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS REGISTRADOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações dos objetos, os fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta de preços são as que seguem:

Condicionadores de ar					
Itens	**Objeto (descrição e especificação)**	**UNID.**	**Quantitativo**	**Valor unitário**	**Valor Global**
001	Condicionador de ar Split 12.000Btu's 220V1F Gás	Und.	60	R$ 970,00	R$ 58.200,00
002	Condicionador de ar Split 18000Btu's 220V1F Gás	Und.	50	R$ 1.474,00	R$ 73.700,00
003	Condicionador de ar Split 24.000Btu's 220V1F Gás	Und.	50	R$ 1.938,00	R$ 96.900,00
004	Condicionador de ar Split 30.000Btu's 220V1F Gás	Und.	10	R$ 2.724,00	R$ 27.240,00
005	Condicionador de ar Piso Teto 60.000Btu's 220V1F Gás	Und.	10	R$ 4.645,00	R$ 46.450,00
006	Cortina de Ar 150cm	Und.	20	R$ 757,00	R$ 15.140,00
VALOR GLOBAL					**R$ 317.630,00**

Codajás, 26 de fevereiro de 2015.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás

CARLA GOMES COELHO - ME
Representante Legal

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:9EF746F6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/15

No dia 11 de fevereiro de 2015, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais das empresas abaixo identificadas, objeto do **Pregão Presencial nº 003/2015,** para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de transporte escolar de alunos e professores da Rede Municipal de Ensino, visando atender à Rede Municipal de Ensino, em relação aos os itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor das empresas vencedoras do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

EMPRESA VENCEDORA: 1) A O DE DEUS - ME, CNPJ nº 07.776.318/0001-08, com Inscrição Estadual no 04.216.357-9, estabelecida à Av. Dr. Theomario Pinto da Costa, nº 811, Bairro: Chapada, Manaus/AM;

ITEM	OBJETO	QTD	VALOR UNIT BRUTO (R$)	VALOR TOTAL BRUTO (R$)	EMPRESA VENCEDORA
TRANSPOSTES FLUVIAL					
01	Parána do Comprido	12	1.250,00	15.000,00	**A O DE DEUS - ME**

	(Escola Adventista)				
02	Parána do Comprido (Escola Adventista)	12	1.250,00	15.000,00	**A O DE DEUS - ME**
03	Comunidade Área do Sol Nascente (Escola Cesária Santana)	12	2.350,00	28.200,00	**A O DE DEUS - ME**
04	Comunidade do Divino e Comunidade do Sol Nascente (Escola Cesária Santana)	12	2.350,00	28.200,00	**A O DE DEUS - ME**
05	Comunidade Buçusal e Comunidade do Sol Nascente (Escola Cesária Santana)	12	2.350,00	28.200,00	**A O DE DEUS - ME**
06	Comunidade Paraíso e Comunidade do Sol Nascente (Escola Cesária Santana)	12	2.350,00	28.200,00	**A O DE DEUS - ME**
07	TECNOLÓGICO (Escola Cesária Santana)	12	2.350,00	28.200,00	**A O DE DEUS - ME**
08	TECNOLÓGICO (Escola Cesária Santana)	12	1.250,00	15.000,00	**A O DE DEUS - ME**
09	Comunidade Carará Açu (Escola Chave de Ouro)	12	1.250,00	15.000,00	**A O DE DEUS - ME**
10	Carará Açu (Escola Chave de Ouro)	12	1.250,00	15.000,00	**A O DE DEUS - ME**
11	Comunidade Sororoca (Escola Cristo Rei)	12	2.350,00	28.200,00	**A O DE DEUS - ME**
12	Comunidade Sororoca (Escola Cristo Rei)	12	2.350,00	28.200,00	**A O DE DEUS - ME**
13	Comunidade Paurá e Comunidade Sororoca (Escola Cristo Rei)	12	1.250,00	15.000,00	**A O DE DEUS - ME**
14	Comunidade Carará Açu (Escola Divino Espirito Santo)	12	1.250,00	15.000,00	**A O DE DEUS - ME**
15	Parána do Comprido (Escola Farias Neto)	12	1.250,00	15.000,00	**A O DE DEUS - ME**
16	Comunidade Albano (Escola Nova Jerusalém)	12	1.250,00	15.000,00	**A O DE DEUS - ME**
17	Comunidade Albano (Escola Nova Jerusalém)	12	2.350,00	28.200,00	**A O DE DEUS - ME**
18	Comunidade Amanari (Escola Joana Soares)	12	1.250,00	15.000,00	**A O DE DEUS - ME**
19	Comunidade Amanari (Escola Joana Soares)	12	1.250,00	15.000,00	**A O DE DEUS - ME**
20	Comunidade Amari (Escola Joana Soares)	12	1.250,00	15.000,00	**A O DE DEUS - ME**
21	Comunidade Cucuiarí (Escola Leonel de B. Fre)	12	1.250,00	15.000,00	**A O DE DEUS - ME**
22	Comunidade Cucuiarí (Escola Leonel de B. Fre)	12	1.250,00	15.000,00	**A O DE DEUS - ME**
23	Comunidade Maranhão (Escola Maranhão)	12	1.250,00	15.000,00	**A O DE DEUS - ME**
24	Comunidade Maranhão (Escola Maranhão)	12	1.250,00	15.000,00	**A O DE DEUS - ME**
25	Comunidade Castanhal (Escola Nilo Canto)	12	1.250,00	15.000,00	**A O DE DEUS - ME**
26	Comunidade Marajatuba (Escola Nossa Senhora de Lourdes)	12	2.350,00	28.200,00	**A O DE DEUS - ME**
27	Comunidade Marajatuba (Escola Nossa Senhora de Lourdes)	12	2.350,00	28.200,00	**A O DE DEUS - ME**
28	Comunidade Marajatuba (Escola Nossa Senhora de Lourdes)	12	2.350,00	28.200,00	**A O DE DEUS - ME**
29	Comunidade Marajatuba (Escola Nossa Senhora de Lourdes)	12	2.350,00	28.200,00	**A O DE DEUS – ME**
30	Comunidade Marajatuba (Escola Nossa Senhora de Lourdes)	12	1.250,00	15.000,00	**A O DE DEUS - ME**
31	Paraná do Comprido (Escola Nossa Senhora de Nazaré)	12	1.250,00	15.000,00	**A O DE DEUS - ME**
32	Paraná do Comprido (Escola Nossa Senhora de Nazaré)	12	1.250,00	15.000,00	**A O DE DEUS - ME**
33	Paraná do Comprido (Escola Nossa Senhora de Nazaré)	12	1.250,00	15.000,00	**A O DE DEUS - ME**
34	Comunidade Paurá (Escola Nossa Senhora de Fátima)	12	1.250,00	15.000,00	**A O DE DEUS - ME**
35	Comunidade Carará Açu (Escola Nossa Senhora do Rosário)	12	1.250,00	15.000,00	**A O DE DEUS - ME**
36	Paraná do Comprido (Escola Prof. Beltrão)	12	1.250,00	15.000,00	**A O DE DEUS - ME**
37	Paraná do Comprido (Escola Prof. Castelo Branco)	12	1.250,00	15.000,00	**A O DE DEUS - ME**
38	Marajazinho (Escola São Miguel)	12	1.250,00	15.000,00	**A O DE DEUS – ME**
39	Marajazinho (Escola São Miguel)	12	2.350,00	28.200,00	**A O DE DEUS – ME**
40	Marajazinho (Escola São Miguel)	12	1.250,00	15.000,00	**A O DE DEUS – ME**
41	Paraná do Comprido (Escola Sheila Falabella)	12	2.350,00	28.200,00	**A O DE DEUS – ME**
42	Paraná do Comprido (Escola Sheila Falabella)	12	2.350,00	28.200,00	**A O DE DEUS - ME**
43	Paraná do Comprido (Escola Sheila Falabella)	12	2.350,00	28.200,00	**A O DE DEUS – ME**
44	Paraná do Comprido (Escola Sheila Falabella)	12	2.350,00	28.200,00	**A O DE DEUS – ME**
45	Paraná do Comprido (Escola Sheila Falabella)	12	2.350,00	28.200,00	**A O DE DEUS – ME**
46	Paraná do Comprido (Escola Sheila Falabella)	12	2.350,00	28.200,00	**A O DE DEUS - ME**
47	Comunidade Costa do Samaúba (Escola São Lázaro)	12	2.350,00	28.200,00	**A O DE DEUS – ME**
48	Comunidade Costa do Samaúba (Escola São Lázaro)	12	2.350,00	28.200,00	**A O DE DEUS – ME**
49	Sede da Municipalidade (Escola Nilce da Cunha)	12	2.350,00	28.200,00	**A O DE DEUS – ME**
50	Sede da Municipalidade (Escola Nilce da Cunha)	12	2.350,00	28.200,00	**A O DE DEUS – ME**

51	Comunidade Taboarí Grande (Escola São Batista)	12	1.250,00	15.000,00	**A O DE DEUS – ME**
52	Rio Jatapú (Escola São José Jabote)	12	1.250,00	15.000,00	**A O DE DEUS - ME**
53	Rio Jatapú (Escola São José Jabote)	12	1.250,00	15.000,00	**A O DE DEUS – ME**
54	Rio Jatapú (Escola São José Jabote)	12	1.250,00	15.000,00	**A O DE DEUS - ME**
TRANSPORTES RODOVIÁRIO					
55	Caranã / Sede da Municipalidade / Caranã	12	6.037,00	72.444,00	**A O DE DEUS – ME**
56	Caranã / Sede da Municipalidade / Caranã	12	6.037,00	72.444,00	**A O DE DEUS – ME**
57	Caranã / Sede da Municipalidade / Caranã	12	6.037,00	72.444,00	**A O DE DEUS – ME**
58	Sede da Municipalidade /Amanari / Sede da Municipalidade	12	6.037,00	72.444,00	**A O DE DEUS – ME**
59	Sede da Municipalidade /Amanari / Sede da Municaplidade	12	6.037,00	72.444,00	**A O DE DEUS – ME**
60	Sede da Municipalidade /Amanari / Sede da Municipalidade	12	6.037,00	72.444,00	**A O DE DEUS – ME**
61	Sede da Municipalidade /Castanhal/ Sede da Municipalidade	12	6.037,00	72.444,00	**A O DE DEUS – ME**
62	Sede da Municipalidade /Castanhal/ Sede da Municipalidade	12	6.037,00	72.444,00	**A O DE DEUS - ME**
63	Castanhal /Sede da Municipalidade/ Castanhal	12	6.037,00	72.444,00	**A O DE DEUS – ME**
64	Castanhal /Sede da Municipalidade/ Castanhal	12	6.037,00	72.444,00	**A O DE DEUS – ME**
65	Castanhal /Sede da Municipalidade/ Castanhal	12	6.037,00	72.444,00	**A O DE DEUS – ME**
				1.910.484,00	

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Urucará, 25 de fevereiro de 2015.

FELIPE ANTÔNIO
Prefeito Municipal de Urucará

A O DE DEUS - ME
Titular da Empresa

Tornada pública por afixação na sede da Prefeitura, conforme a Lei Orgânica do Município de Urucará

Publicado por:
Salen Simoes Pena
Código Identificador:4EFF89CE

